



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 208/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 193/2018 que designou o Defensor Público, **DR. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, **no período de 01 a 11 de Outubro de 2018**, em razão da concessão de férias regulamentares, exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
27 de Setembro de 2018.

Rosa Mendes Viana Formiga
ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI